

## Processo Assemblear: organização, conformidade e responsabilidade regulatória



A realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Extraordinária (AGE) vai além de um rito estatutário. Para cooperativas de crédito, trata-se de um processo formal que envolve exigências regulatórias do Banco Central do Brasil, especialmente nos casos de eleição dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração, ou na sua ausência Diretoria e Conselho Fiscal) e alterações estatutárias e poderá ser realizada até 30 de abril de cada ano civil.

O cumprimento adequado do rito assemblear exige observância ao Estatuto Social e às orientações do SISORF, disponível no Sistema Integrado de Autorizações – SIA, garantindo que o processo esteja devidamente instruído e enviado via protocolo digital, quando necessário.

A condução inadequada pode gerar exigências complementares, retrabalho ou até indeferimento de processos por parte do órgão regulador. É importante que, a cada Assembleia Geral a Cooperativa consulte os modelos atualizados no SISORF (Requerimentos, Declarações e Autorizações e etc.), como também as instruções de cada processo a ser realizado. A íntegra do catálogo SISORF encontra-se no [LINK](#).

### Formatos possíveis das Assembleias Gerais:

- a) Presencial: Realizada com a presença física dos cooperados no local indicado no edital de convocação;
- b) Digital (eletrônica): Realizada integralmente por meio de plataforma tecnológica, sem reunião física, devendo ser gravada e o arquivo guardado na sede da Cooperativa para fins de comprovação aos órgãos fiscalizadores e reguladores;

c) Semipresencial (Híbrida): Realizada com a presença física e participação digital de forma simultânea.

É importante salientar que, independente da modalidade, a Cooperativa deverá observar o atendimento ao princípio democrático (um cooperado = um voto), quanto a convocação (prazos e meios de divulgação) verificação de quórum mínimo e a formalização de todo o processo assemblear como por exemplo: lista de presenta, votação e ata evidenciando as deliberações de forma clara e objetiva.

### Ações que precisam ser realizadas:

1. Planejamento Assemblear: Elaborar e aprovar, no início do exercício social, o planejamento anual das Assembleias Gerais (ordinárias e, se necessário, extraordinárias), com alinhamento prévio entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração (quando houver), definindo, possíveis datas, itens que irão compor a pauta, entre outros.
2. Revisão do Edital e Documentação: Garantir que o edital de convocação, lista de presença e ata estejam redigidos com clareza e em conformidade com o que foi decidido em reunião da Diretoria e Conselho de Administração (quando houver) e com o próprio Estatuto Social da Cooperativa.
3. Utilização dos Modelos Oficiais: Nos casos que dependem de autorização do Banco Central do Brasil, utilizar corretamente os modelos do SISORF, evitando retornos desnecessários por parte daquela autarquia e conseqüentemente resultando em atrasos de deferimento do pleito.
4. Controle de Prazos: Atender o prazo de 15 (quinze) dias para envio do processo assemblear ao órgão regulador via Protocolo Digital, quando os itens aprovados dependerem de homologação do Banco Central do Brasil.
5. Acompanhamento Pós-Assembleia: Intensificar as verificações de correspondências junto ao BC Correios, a fim de evidenciar possíveis questionamentos em relação ao pleito por parte do Banco Central do Brasil, ou mesmo a sua homologação, para as providências de forma tempestiva das ações necessárias.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****CNPJ Nº 01.066.312/0001-60 / NIRE 334.0001385-9**

O Diretor-Presidente da Uniodonto Metropolitana Cooperativa Odontológica, no uso das atribuições que lhe confere o art.34-I do Estatuto Social, convoca todos os 34 (trinta e quatro) sócios em dia com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/03/2026, na modalidade presencial, na Sede da Uniodonto Metropolitana, localizada na Avenida Presidente Vargas, 263 grupo 102 – Centro, Duque de Caxias/RJ, instalando-se em primeira convocação às 16h00, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação às 17h00, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e, em terceira e última convocação às 18h00, com pelo menos 10 (dez) desses sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2025; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) parecer do Conselho Fiscal e e) parecer dos auditores independentes;
2. Dar destinação às sobras apuradas ou ao rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, na primeira hipótese, as reservas legais obrigatórias;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor do pró-labore dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Plano de trabalho do Conselho de Administração para 2026;
6. Admissão, eliminação e demissão de cooperados.

Duque de Caxias/RJ, em 05 de março de 2026.

**Flávio Araujo de Assis**  
**Diretor-Presidente**  
**CPF/MF nº 808.596.407-44**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA MIRA RIO

O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA MIRA RIO - COOPERATIVA DE CONSUMO, inscrita no **NIRE sob o nº. 33400056639 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.668.059/0001-13**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 20 cooperados associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em nossa sede, sito à Avenida Passos, nº. 115, Sala 1.214, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.051-040, no dia 21 de março de 2026, em primeira convocação às 08h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados associados, em segunda às 09h00min com metade mais 01 (um) do número total de cooperados associados e em terceira e última às 10h00min convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

### Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:

#### Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Saída de Cooperados Associados;
3. Renúncia/Saída de Diretores;
4. Exclusão de Cargos na Diretoria;
5. Reforma Estatutária.

#### Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
6. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
7. Eleição/Substituição de Membros da Diretoria.

Rio de Janeiro/RJ 05 de março de 2026.

**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARCELO ERNANDES DA COSTA**

## “Cooperativas irão democratizar o acesso ao seguro no Brasil”, afirma diretor da Susep



Após um ano de trabalho, a regulamentação da Lei Complementar 213/2025, que amplia a atuação das cooperativas no mercado de seguros, está em fase final de validação na Superintendência de Seguros Privados (Susep) e as primeiras representantes do novo ramo Seguros devem começar a constituir-se até a metade do ano. O processo teve apoio técnico e institucional do Sistema OCB.

A previsão é do diretor de Regulação Prudencial e Estudos Econômicos da Susep, Carlos Queiroz, que considera a lei um marco na democratização do acesso a seguros no Brasil. Segundo ele, a ampliação da participação do cooperativismo no setor poderá garantir a inclusão de mais brasileiros no mercado securitário, com preços mais competitivos e soluções mais adequadas às diferentes realidades do país.

“O cooperativismo de seguros vai ser tão bom ou mais bem-sucedido do que o cooperativismo de crédito porque existe muita sinergia nesses dois mercados e o cooperativismo já vai entrar no seguro com uma boa experiência”, comparou Queiroz em entrevista exclusiva ao Sistema OCB.

Para chegar a um texto final que contemple as particularidades do modelo cooperativista, o diretor da Susep afirma que o Sistema OCB teve papel fundamental e que as duas

instituições trabalharam em colaboração para construir normas alinhadas aos interesses da sociedade brasileira.

**Carlos Queiroz:** *Após o advento da lei, a Susep instaurou um grupo de trabalho interno, compreendeu a sua visão de como poderia ser o cooperativismo de seguros e chamou a OCB, como a grande entidade representativa deste segmento, para primeiro ouvir como é o cooperativismo na visão dos cooperados. E isso foi muito importante, porque uma coisa é a Susep em um segmento que não tem experiência, outra coisa é a visão daquele que opera aquele mercado. Desde o começo, eu tinha conversado com a OCB que a gente ia precisar muito da experiência deles e do conhecimento deles para entender, principalmente, aquilo que diferencia uma sociedade empresária de uma sociedade cooperativa.*

*A ideia sempre foi que, aqui na Susep, a gente aportaria o conhecimento do seguro, o conhecimento da técnica, o conhecimento da prudência, o conhecimento da previsão, o conhecimento da conduta, aquilo que faz o mercado de seguros funcionar bem sob a supervisão da Susep, mas a gente esperava receber da OCB a visão daquilo que é um bom cooperativismo, um cooperativismo que funciona, um cooperativismo que dá resultado, um cooperativismo que atende aos princípios cooperativos.*

*Foi um jogo de ganha-ganha. A gente deu, recebeu e construímos, de fato, um texto final. Ele foi à consulta pública, recebemos uma série de sugestões. Agora, esse texto construído a muitas mãos está na etapa de avaliação do nosso jurídico. Em breve, deve ser submetido ao Conselho Diretor da Susep e, uma vez aprovado, seguirá para a aprovação do Conselho Nacional de Seguros Privados, que é o órgão regulador.*

## Qual a previsão de entrada das novas cooperativas de seguros no mercado?

Nossa previsão é que entre o primeiro e o segundo trimestre de 2026 a Susep já possa receber pedidos de autorização para constituição das cooperativas de seguros. Temos uma expectativa muito positiva de que tenhamos cooperativas de seguros autorizadas ainda este ano.

## Quais as expectativas do mercado de seguros com a chegada das cooperativas?

Temos uma confiança muito grande de que o cooperativismo de seguros vai ser tão bom ou mais bem-sucedido do que o cooperativismo de crédito, porque existe muita sinergia nesses dois mercados e o cooperativismo já vai entrar no seguro com uma boa experiência no cooperativismo de crédito. O cooperativismo financeiro hoje é um segmento consolidado e que tem um crescimento muito grande, então eu acho que o cooperativismo vai entrar no mercado de seguros já com uma série de lições aprendidas e com muito mais facilidade.

## Quais são os impactos financeiros esperados com a chegada das coops no mercado de seguros?

Do ponto de vista financeiro, a gente espera que esse arranjo, na medida em que ele for amadurecendo, tenha condições de ofertar boas coberturas a bons preços, coberturas que atendam a necessidade do cooperado por um preço acessível. Estamos falando aqui de melhora nas condições de concorrência, o que pode se traduzir em melhores preços para todos. Do ponto de vista prudencial, a gente espera que o cooperativismo chegue como está no segmento de crédito, com capacidade financeira para atender às regras e requisitos de solvência e à constituição de provisões, que é o que dá o suporte para a sustentabilidade do negócio.

## Como as cooperativas podem democratizar

## o acesso a seguros para os brasileiros?

A cooperativa, por estar mais próxima, por conhecer a realidade local, tem condição de desenhar soluções de seguro, cobertura e produtos mais adaptados às necessidades dos seus cooperados e segurados. Essa característica da cooperativa de conhecer bem o seu cooperado, de conhecer bem o seu cliente, tem tudo para fomentar desenhos de melhores produtos, mais adequados à necessidade e, quando isso acontece, também melhora o preço.

Naquela cidade pequena de 5 mil ou 10 mil habitantes, já existe uma agência de uma determinada cooperativa que já vende o produto seguro. Agora, a diferença é que essa cooperativa vai poder vender o da sua cooperativa de seguros. A aposta é que o aprofundamento desse regime ou dessa sistemática traga ali um benefício de democratização do acesso, com certeza.

## As cooperativas de seguros poderão oferecer preços mais competitivos?

Sim, porque determinadas coberturas que são desnecessárias não vão ser oferecidas, mas aquelas coberturas que de fato são essenciais para aquele público, para aquele segmento, são as que vão ser oferecidas. Isso traz eficiência para o sistema, porque você concentra naquilo que é principal. Não tenho dúvida de que produtos mais adequados, melhores preços e também a proximidade característica do cooperativismo tendem a se traduzir num tratamento mais próximo, mais humanizado, talvez até mais justo do cooperado. Porque afinal aquela cooperativa também é dele. Existe também um sentimento de pertencimento e o tratamento que a cooperativa dá ao seu cooperado tende a ser diferenciado. Então, vejo melhorias no atendimento, no preço e no desenho do produto oferecido.

## Quais os principais desafios do mercado de seguros hoje?

*Com o uso intensivo das tecnologias, o risco cibernético se mostra como um desafio grande, assim como o armazenamento adequado dos dados dos clientes. Temos também os riscos de sustentabilidade, aqueles relacionados à própria transformação, além do desafio de sempre aprimorar a governança das instituições. Uma seguradora, seja ela empresária ou cooperativa, não pode atuar com uma governança frágil, com controles frágeis, com sistemas simples. Ela precisa dar conta desses diversos riscos que compõem o nosso segmento. O negócio do seguro é o tratamento do risco, a proteção do risco e a proteção do interesse das pessoas.*

## Como as cooperativas podem preencher essas lacunas?

Vejo cooperativas com uma posição de destaque na questão da sustentabilidade e da educação financeira, de utilizar a sua estrutura para fomentar esse tipo de conhecimento que as gerações passadas não tiveram formalmente na educação. As cooperativas também têm bastante preocupação com a questão tecnológica. As cooperativas de crédito, por exemplo, atendem requisitos do Banco Central que são muito exigentes para o funcionamento do mercado de crédito, então elas já têm uma boa estruturação. Existe também essa articulação de querer trazer para o Brasil aquilo que de melhor as cooperativas estão fazendo no resto do mundo e é importante destacar que as cooperativas têm uma participação muito importante na produção dos seguros a nível mundial. E esta importação de conhecimento e de experiência vai ocorrer de um bom modo. Desde o começo, vamos construir um mercado sustentável, que funciona bem, um mercado seguro.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAFÉ DO NORTE FLUMINENSE LTDA – COOPERCANOL.

**CNPJ: 29.795.184/0001-05**

**NIRE: 33.4.0002236-0**

O Presidente da COOPERCANOL, em pleno gozo de seus direitos sociais, convoca todos os cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2026, em sua sede social, sito à: Av. José Ramos Vieira, bairro Nossa Senhora de Fátima, nº 200 – no município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, com primeira convocação às 16h com dois terços (2/3) do total de sócios da cooperativa, segunda convocação às 17h com metade e mais um (1/2+1) do total de sócios da cooperativa e terceira e última convocação às 18h com quórum de no mínimo dez (10) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas do exercício de 2025;
2. Deliberação sobre a destinação de sobras ou perdas;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Movimentação do quadro social;
5. Assuntos Gerais.

Para efeito de quórum, informamos que após o devido levantamento, somam-se nesta data 103 (cento e três) sócios cooperados. Para fins de identificação o cooperado deverá comparecer à Assembleia munido do documento oficial com foto.

Varre-Sai/RJ, 05 de março de 2026.

---

José Ferreira Pinto – Diretor Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA

**CNPJ 32.351.462/0001-40**  
**NIRE 334.0000605-4**

A presidenta da Cooperativa Agro Pecuária Santa Isabel Ltda, no uso de suas atribuições legais e estatutária, conforme seu estatuto social em seu capítulo VII, artigo 38, parágrafo único, artigo 39, 40, 41 e 42 convoca os 33 cooperados desta Cooperativa, para Assembleia Geral Ordinária, participar na modalidade presencial no dia 21/03/2026 em sua sede social, à Praça Humberto Pentagna, 13 Santa Isabel do Rio Preto, Valença RJ, às 15:00h em 1º primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, às 16:00h em 2º segunda convocação com a metade e mais um dos cooperados e às 17:00h em 3º terceira e última convocação com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia.

1. Deliberar sobre a prestação de conta do exercício social 2025;
2. Destinação das Sobras ou Perdas referente ao Exercício de 2025;
3. Renovação de 2/3 do Conselho Fiscal
4. Assuntos Gerais.

Santa Isabel do Rio Preto, 05 de março de 2026.

**Márcia Aparecida Almeida Duque**

**Presidenta**

**44**  
**ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS RJ**

**Tema:**  
A mulher e sua rede de proteção!

**FALTA 1 SEMANA**

**12** de março  
14h às 18h

**Auditório do Sistema OCB/RJ**  
Praça do Cooperativismo, 1 - 2º Andar  
Centro - Rio de Janeiro, RJ

**Inscrições em:**  
[www.rio.coop](http://www.rio.coop)

Sistema OCB/RJ  
Prona Terra Zica

**O Capacita Mais**  
valoriza seu aprendizado e impulsiona o coop!

Conheça o nosso programa de recompensas  
[capacita.coop.br/ajuda](http://capacita.coop.br/ajuda)

capacita.coop Sistema OCB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COLÉGIO PROFESSOR CLÓVIS TAVARES/PRÓ-UNI LTDA.****CNPJ 02.591.917/0001-33 NIRE 33.4.0002027-8**

A Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Professor Clóvis Tavares/Pró- Uni LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 31 (trinta e um) cooperados ativos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em sua sede situada a Rua Riachuelo, nº 470, Parque Turf Club – Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 19 de Março de 2026, com primeira convocação às 16h com dois terços (2/3) do total de cooperados da cooperativa, segunda convocação às 17h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 18h com quórum de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da **Assembleia Geral Ordinária**:

I - Prestação de Contas do Exercício de 2025, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de março de 2026



Danielle Barros Duarte  
Diretora Presidente